

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Superintendência de Controle Externo Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

is 2ª. CFOSE R

PROCESSO N.: 1.088.965

NATUREZA: DENÚNCIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA/MG

REF.: 2020

Tratam os autos de Denúncia formulada a esta Corte por Mansur Soluções Eireli, em face do **Processo Licitatório n. 038/2020**, **Pregão Presencial n. 020/2020**, **Registro de Preços n. 002/2020**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Funilândia, tipo Menor Preço Global, cujo objeto foi o "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de h/hora em mão de obra, pedreiro, servente e pintor, sem fornecimento de materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Funilândia/MG, conforme planilhas orçamentárias, condições e especificações constantes do edital e de seus anexos", no valor total estimado de R\$216.940,00.

De acordo com a análise técnica.

Encaminhamos os presentes autos ao Relator, conforme despacho à peça 20.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2021

Leonardo Muller Adaime Coordenador da 2ª CFOSE – TC 3252-0